



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 153/GR, de 29 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**


Art. 1.º Averbar Tempo de Serviço/Contribuição em favor da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1500166, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 5.586 dias, convertidos em 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	1.º/8/1985 a 4/9/2001	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR